



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita
PORTARIA Nº 356 – 01 DE SETEMBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, tendo em vista os Processos nº 10.545/2021 e 1746/2023;

Considerando as informações contidas nas Portarias 307 e 453/2025, para apuração dos atos irregulares supostamente cometidos;

Considerando as garantias constitucionais ao direito ao contraditório e à ampla defesa, observados nos autos do processo nº 1746/2023;

Considerando a Ata contendo o relatório de folhas 28/31 que demonstra a conduta do servidor e os dispositivos legais violados;

Considerando o acolhimento do parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante em folha 31 do PAD;

Considerando o que prescreve o Artigo 187, incisos IV e VII, da Lei 548/86;

R E S O L V E :

I – DEDITIR, frente aos fatos constantes nos autos dos processos nº 10.545/2021 e 1746/2023, **CAMILA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 993652, Professor II, em razão da comprovada violação aos dispositivos do inciso I ao VII do Art. 174, incisos XIII do Artigo 175, que por consequência, remete-se ao Artigo 187, incisos VI, Parágrafo Único da Lei 548/86.

II – A mesma não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/02/2021, data em que a mesma não mais exerceu suas atividades.

III-PROCESSOS DISCIPLINARES 10.545/2021 E 1746/2023, ENCERRADOS.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2025.

Daniela Soares

Prefeita